



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2023.08.03.01**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado Rua Marlin Dutra, nº.329 – Apartamento nº. 103 – Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

**LOCADOR:** LUCINEIDE BARROSO RAMOS

**VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de Assinatura do contrato por 03 (três) meses.

Irauçuba/CE, 04 de agosto de 2023.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho  
**Secretário da Inclusão e Promoção Social**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133